

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 06/2021 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 06/2021 - Em Resposta ao E-mail 30 de março de 2021 – SESAU/GGTI - SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do e-mail da SESAU de 30 de março de 2021 para aquisição de impressoras térmicas, que tem por objeto “*Considerando a intenção da Secretaria de Saúde em realizar processo licitatório para registro de preço de IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETA, CADUM 35513, em anexo. Solicitamos parecer técnico quanto a conformidade do item pretendido com os padrões e normas técnicas para uso da rede de dados da Prefeitura do Recife*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Saúde da PCR, através do E-mail de 30 de março de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do e-mail citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Saúde nos seus processos de automação que melhoram a vida dos cidadãos recifenses, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto a SESAU opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e

serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Impressora Térmica de Etiquetas

Da análise das especificações conclui-se que todos os itens estão de acordo com os padrões tecnológicos usados pela Emprel e atendem as necessidades de uso.

CADUM: 35513

| ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS | |
|---------------------------|--|
| Item | Descrição |
| 1 | <p>Método de impressão: Térmica direta e transferência térmica, impressão de código de barra, textos e gráficos.</p> <p>Linguagens de programação: ao menos EPL e ZPL</p> <p>Processador: RISC de 32 bits</p> <p>Resolução: 203dpi(8pontos/mm)</p> <p>Memória: padrão RAM/FLASH: mínimo de 8MB</p> <p>Largura de impressão: suporte a 4,09"(104mm)</p> <p>Largura máxima da etiqueta e revestimento: suporte a 4,25" (108 mm)</p> <p>Largura mínima da etiqueta e revestimento: suporte 1,00" (25,4 mm)</p> <p>Comprimento máximo de etiqueta e revestimento: suporte a mínimo 39" (990mm)</p> <p>Diâmetro máximo do rolo: suporte a 5" (127 mm)</p> <p>Diâmetro do núcleo: suporte a 1,0" (25,4 mm) e 1,5" (38 mm)</p> <p>Espessura da mídia: suporte ao menos de 0,003" (0,08 mm) a 0,007" (0,18 mm)</p> <p>Tipos de mídia: formulário de marcadores, Rolo ou formulário contínuo</p> <p>TT: Temperatura operacional 5° C a 40° C Transferência térmica DT: Temperatura de operação 5° C a 40° C Térmica direta</p> <p>Elétrica: Detecção automática (compatível com PFC) 110-240 VAC, 50-60 Hz</p> <p>Dispensador com sensor de retirada de etiqueta</p> <p>Interface USB</p> <p>Códigos de barras lineares: Codabar, Code 128, Code 39, Code 93, EAN-8, EAN-8 e EAN-13 com extensões de 2 ou 5 dígitos, Postnet, MaxiCode, MicroPDF417, PDF417, QR Code.</p> <p>Suporte a fontes e gráficos definidos pelo usuário, incluindo logotipos personalizados</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Deve dispor de drivers e softwares para, no mínimo, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10</p> <p>Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt automático (110/220V) e cabo de força</p> <p>Garantia do fabricante do produto, tipo balcão, pelo período mínimo de 12 meses, para peças e serviço de mão de obra, em assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Recife. Tudo conforme Edital.</p> |
|--|--|

Da análise das especificações técnicas conclui-se que as mesmas atendem às necessidades para o referido objeto atendendo aos itens de segurança e operacionalização em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

A garantia de 12 meses analisada está em conformidade com a política de aquisição de equipamentos de TI, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

ANEXOS

Anexo 1 – E-mail SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE /GGTI

Anexo 2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CADUM 35513

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações constantes no CADUM: 35513 para aquisição de Impressora Térmica de Etiquetas destinados ao uso dos s das escolas da rede municipal, estamos de acordo com a solicitação do **E-mail 30 de março de 2021 – SESAU/GGTI - SECRETARIA DE SAÚDE**, para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Por fim, atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da sua rede de dados corporativa.

Recife, 5 de abril de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário